



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0771/14	DATA: 03/06/2014	
LOCAL: Plenário 5 das Comissões	INÍCIO: 14h59min	TÉRMINO: 16h14min	PÁGINAS: 34

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ALUÍSIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS - Advogado do Deputado Luiz Argôlo.

SUMÁRIO

Votação do parecer preliminar do Deputado Marcos Rogério, Relator do Processo nº 14/14 (Representação nº 26/14, do PSOL).

OBSERVAÇÕES

Há oradores não identificados.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Havendo número regimental, declaro aberta a reunião ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Encontra-se sobre a bancada cópia da ata da reunião ordinária realizada em 28 de maio de 2014.

Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Peço a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata da reunião do dia 28 de maio de 2014.

Comunicações.

Em relação ao processo em desfavor do Deputado Andre Vargas, comunico os seguintes atos:

1) no dia 28 de maio, foi protocolada neste Conselho a defesa escrita do Deputado Andre Vargas;

2) na defesa, foram solicitadas preliminares às fls. 53 e 54, alíneas *a, b, c e f*, que indeferi por meio dos Ofícios nºs 36 e 41, de 2014, enviados ao gabinete do representado e ao escritório do advogado.

Nas preliminares, as solicitações eram: a) solicito nulidade ou sobrestamento dos atos desse processo no Conselho até que se finalize a sindicância, no âmbito da Corregedoria, de processo em tramitação naquele órgão contra o Deputado Andre Vargas, ou a apensação desse processo ao requerimento de representação do PSOL na Corregedoria, para que os dois processos tramitem naquele órgão; b) solicito o sobrestamento desse processo neste órgão até que se finalize o processo no Supremo Tribunal Federal; c) para que sejam apreciadas essas preliminares em reunião específica deste Conselho; f) requereu também a decretação do sigilo dos autos neste Conselho, alegando que o representado se enquadra no conceito de servidor público (Lei nº 8.112).

Nós indeferimos todos e o último, porque o Deputado não é um servidor público, ele é um agente político.



3) esclareço que enviei Ofício nº 35/14 ao Presidente desta Casa para que solicite ao Supremo Tribunal Federal a documentação da Operação Lava Jato referente ao Deputado Andre Vargas, requerida pelos partidos autores da representação e pelo Deputado Izalci.

4) no dia 29 de maio, foi protocolada neste Conselho petição do advogado Dr. Michel Saliba, solicitando que não se pratique qualquer ato processual durante a viagem do referido advogado com retorno programado para o dia 7 de junho de 2014. Informo que indeferi o pedido por meio do Ofício nº 42/14, tendo em vista que o item referente ao processo em desfavor do Deputado Andre Vargas, nesta reunião, tratará exclusivamente de procedimentos administrativos.

Com relação ao processo em desfavor do Deputado Luiz Argôlo, informo que ele foi notificado nessa data da existência do Processo nº 15/14, da Mesa Diretora, iniciando o prazo para a entrega de sua defesa escrita amanhã, dia 4 de junho de 2014, e encerrando-se dia 17 de junho de 2014.

Ordem do Dia.

Esta reunião foi convocada para votação do parecer preliminar do Deputado Marcos Rogério, Relator do Processo nº 14, de 2014 (Representação nº 26, de 2014, do PSOL), em desfavor do Deputado Luiz Argôlo, do Solidariedade da Bahia.

A Representação, por ter sido apresentada por partido político, exige a manifestação preliminar deste Plenário pelo prosseguimento ou arquivamento da Representação, conforme determina o Código de Ética nos incisos II e III, § 4º, do art. 14.

Na reunião passada, foi feita a leitura do parecer preliminar, solicitada a vista conjunta e encerrada a discussão. Sendo assim, o Relator poderá usar a palavra para réplica, por até 10 minutos, e a defesa para tréplica pelo mesmo tempo.

Convido à Mesa o Dr. Aluísio e o Deputado Marcos Rogério.

Em seguida, será iniciada a votação nominal do parecer preliminar.

Indago ao Deputado Marcos Rogério se deseja usar a palavra. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, todos que nos acompanham nesta reunião, considerando que já houve o encerramento da discussão relativa ao processo que se encontra em mesa,



queria apenas fazer algumas observações, porque esse é um caso que tem uma peculiaridade.

Nós estamos diante de uma Representação que carece de juízo de admissibilidade, ou que esse processo teve início na reunião anterior e agora volta da vista para o parecer ser submetido à apreciação do Colegiado. Nesse caso — eu queria só colocar isso ao Plenário, porque, de repente, no futuro, vamos ter novamente uma situação idêntica a essa —, nós temos uma Representação que foi feita junto a Corregedoria e que veio para cá pela Mesa da Casa e, nessa matéria, nessa Representação, não há a necessidade do juízo prévio de admissibilidade.

As duas representações tratam do mesmo caso, têm o mesmo objeto e o pedido das duas é o mesmo, não há diferença. Portanto, nós estamos cumprindo aqui uma formalidade, que, a meu ver — e cumprimento o advogado que acompanha o representado —, é desnecessária e processualmente até inadequada, porque nós estamos discutindo a mesma questão que já foi posta à Mesa, que já veio para cá, e não há necessidade de juízo de admissibilidade naquele caso.

Então, queria apenas dar conhecimento ao Plenário de que essa Representação, ela admitir ou inadmitir, não altera o andamento do processo, porque já há a Representação da Mesa com a admissibilidade. Mas penso que, no futuro, nós poderemos tirar uma posição do Colegiado, talvez não agora, porque vamos enfrentar o caso concreto, para, quando nós tivermos uma situação como essa, não haver a necessidade de se fazer juízo de admissibilidade em outra Representação posterior, uma vez que o caso já teve essa fase vencida, sob pena de nós incorreremos aqui, por via assemelhada, na questão do *bis in idem*. Nós estamos submetendo a um julgamento preliminar uma situação duas vezes.

Então, para não incorrer no *bis in idem*, vale nós tirarmos o entendimento do Conselho para uma situação futura, repito, em que, havendo o encaminhamento pela Mesa de Representação com o mesmo representado, o mesmo objeto, o mesmo pedido, fazer o pensamento e o parecer daquele pela admissibilidade se aproveitar neste por uma questão de economia procedimental, garantindo, obviamente, a ampla defesa e o contraditório no curso da instrução do processo.

Eram apenas essas as observações que eu gostaria de fazer, para, em havendo essa situação no futuro, termos condições de fazer o aproveitamento. Nós



temos um caso semelhante... Obviamente que, em se tratando de Conselho, os procedimentos nem sempre são os mesmos, mas nós temos uma situação semelhante. No caso de projeto que nasce no Senado Federal e o mesmo objeto nasce na Câmara dos Deputados, aquele que é aprovado primeiro, quando chega na Casa revisora, é apensado àquele, e aquele que vem da Casa inaugural segue a partir da fase em que se encontra o processo na Casa revisora. Portanto, se veio do Senado e na Câmara já passou pelas comissões de mérito e está na CCJ, o do Senado chega aqui e vai começar a partir da CCJ. Portanto, ele aproveita os pareceres que já foram emitidos e elaborados anteriormente.

Então, eu acho que o Conselho, no sentido de aprimorar as suas práticas, os seus precedentes, poderia também tirar um posicionamento deste. Mas isso aqui é só uma observação. Não estou entrando no mérito do atual, porque eu acho que a Mesa já havia orientado que fizéssemos a admissibilidade, e o parecer já foi apresentado na reunião anterior.

Sr. Presidente, cumprimentando V.Exa. pelo estrito cumprimento do Regimento da Casa e também observando aqui o que é a vontade do Colegiado, submeto uma vez mais o parecer preliminar pela admissibilidade ao colendo colégio do Conselho de Ética desta Casa.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Sr. Presidente, só uma dúvida e uma pergunta. Nós estamos com esses dois processos aí, e, nesse caso, não poderia um ser apensado ao outro?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eles estão apensados, Deputado, só que nós fizemos uma consulta à Presidência da Casa...

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Para que não houvesse dois relatórios...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - ... que autorizou que fossem apensados, só que...

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - ... dando prioridade ao da Mesa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - ... exigiu que os ritos fossem trabalhados...

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Normais.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - ... independentes cada um, porque são ritos diferentes. É isto que a gente tem que aproveitar: a alteração do Código e do Regimento do Conselho que estão sendo elaborados, para a gente tentar essas alterações. Isso já está sendo visto. O Deputado Covatti é o Relator. A gente tem que conversar com ele e pedir para ele fazer alterações.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Neste caso, nós teríamos que votar “sim” ou “não” pela admissibilidade, e aí, sim, depois poderia ser apensado, para ter um só relatório? Era isso que eu queria saber.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Serão. Serão. O relatório, na verdade, vai ser o mesmo, porque o Relator é o mesmo e o objeto é o mesmo. Não tem como. Só se o Deputado fizer dois relatórios diferentes, mas eu acho que isso não vai acontecer. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Tá. Não tem necessidade. Está bem. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Indago ao Dr. Aluísio se deseja se manifestar para a tréplica, por 10 minutos.

O SR. ALUÍSIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS - Sr. Deputado Marcos Rogério, Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu não vou tomar o tempo de V.Exas. nem vou exatamente replicar o Deputado Marcos Rogério, que, aliás, deu explicações aqui muito técnicas, muito convincentes também.

Queria só fazer um esclarecimento: o Deputado Argôlo não tem nenhuma medida... Todas as medidas do processo estão fluindo dentro da normalidade. Inclusive queria vir hoje aqui para a reunião em respeito ao Conselho, comparecer aqui, e a tendência é que ele, tanto quanto possível, compareça. Eu, com certeza, vou estar aqui presente. Desde a semana passada, ele teve uma arritmia cardíaca. Foi consultar-se no Serviço Médico da Câmara... Obviamente, passa por um momento... Não é fácil você, que é um cidadão de bem, de repente se ver no olho de um furacão, com denúncias de envolvimento na PETROBRAS, sendo que ele nunca indicou nenhum Diretor da PETROBRAS nem nada. E o que aconteceu? Essa licença dele, pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados — o Deputado Izalci sabe e o Relator também —, importaria que alguém do Conselho de Ética fosse à Bahia para notificar o Deputado, para ser citado lá. Ficou parecendo que o Deputado



teria tirado uma licença ou forjado uma doença para não ser citado. Eu conversei com ele, a Assessoria também, o Deputado veio a Brasília hoje, somente para ser citado, já foi citado e já está em vias de voltar para o Estado. Só esse esclarecimento aqui para V.Exas.

Eu também quero fazer um segundo esclarecimento ao Deputado Marcos Rogério também. Obviamente, eu, como advogado, gostaria que as duas Representações, já aqui no nascedouro, fossem abortadas. Todo advogado, se possível, gosta de provar a verdade contra o seu cliente. Agora, eu compreendo a situação de V.Exas., compreendo a situação do Deputado Marcos Rogério, do Presidente e digo a V.Exas.: eu, talvez como Deputado e talvez na própria situação do Deputado Argôlo... seria interessante mesmo que o Conselho recebesse e visse o que efetivamente existe e o que é notícia plantada na imprensa.

Então, eu não tenho como, nessa fase processual, até porque nós não fizemos ainda defesa alguma, exigir, ou pedir, ou pleitear outro posicionamento do Conselho que não seja efetivamente, Deputado Marcos Rogério, como V.Exa. demonstrou de forma inteligente, apensar essas duas Representações, dar prosseguimento, pedir o processo que está lá no Supremo, e V.Exas. vão *in loco* verificar o que efetivamente existe e o que foi plantado, o que foi deturpado. Ora, um ano de investigação, em qualquer conversa que você tenha, basta o sujeito tirar um “não”, uma vírgula, já muda completamente o sentido da frase. Uma vez eu recebi um texto que dizia o poder que a vírgula tem, e aí mostrava as várias situações em que uma vírgula altera tudo. Você imagine um sujeito com um ano de diálogo, maldosamente, querendo aditar, e V.Exas. bem sabem disso, acusar pessoas gradas, pessoas de bem, Deputados, sempre granjeia um prestígio enorme para quem faz a acusação, passa uma aura de honestidade e de santidade. E V.Exas. obviamente vão saber separar o joio do trigo, saber o que é verdade.

E, neste momento, Deputado, embora eu torça obviamente, eu sei que isso é difícil, mas a defesa não se opõe ao andamento, ao recebimento preliminar do processo e ao devido processamento para que se esclareçam todas as situações. Sou advogado; o Presidente tem meus endereços. Qualquer dúvida que V.Exas. tenham no curso das investigações sobre qualquer diálogo, sobre qualquer contexto, se quiserem que eu venha aqui, se quiserem que o Deputado venha esclarecer o



Deputado Marcos Rogério aqui no Conselho de Ética ou onde V.Exas. preferirem, de público, onde quiserem, estamos prontos a prestar todos os esclarecimentos de forma a deixar V.Exas. a par de todas as conversas havidas nesse diálogo.

O Deputado reafirma a inocência dele e espera — e também é o óbvio — que, ao final de tudo isso, isso aí esteja bem claro para todos os atores envolvidos, para a imprensa, para a Câmara dos Deputados, para ele mostrar que realmente honrou esse primeiro mandato que o povo da Bahia lhe conferiu.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente... Pode. O Chico já tinha pedido a palavra. Eu aguardo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Simplesmente, Sr. Presidente, eu venho aqui, na condição de representante do partido que fez a representação, para elogiar — e não é uma surpresa — a avaliação do Relator, Deputado Marcos Rogério, com isenção, espírito constitucional e republicano. E isso não é irrelevante, embora não seja surpreendente da parte do Relator, porque nós temos um histórico, aqui neste Conselho e em outras gestões, de tal corporativismo que mesmo a admissibilidade muitas vezes não acontecia, o que priva inclusive o próprio representado de trazer elementos daquilo que ele afirma ser a sua inocência, ou afirmaria em casos pretéritos. Então, é muito positivo.

Eu estou supondo que o Conselho vai aprovar o parecer do Deputado Marcos Rogério e o processo vai caminhar, com amplo direito de defesa, com os argumentos. Eu gostaria que fosse apenas uma vírgula mal colocada ou uma crase mal posta. Mas temo que a substância das denúncias seja muito forte. Vamos ver. Nós não estamos aqui num espetáculo de execração de ninguém, mas, sim, para contribuir para que a ética parlamentar e republicana, em geral tão sovada por procedimentos equivocados, acabe triunfando.

Então, parabéns ao Deputado Marcos Rogério! E espero que o colegiado também acolha a admissibilidade da representação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sem nenhum prejuízo do andamento, para a gente caminhar para a votação, é só então de acordo com a fala do Deputado



nosso Relator, Marcos Rogério, e também V.Sa., nosso advogado, constituído pelo Deputado Argôlo.

Então, o Deputado Argôlo, citado hoje, os 10 dias de defesa começam a contar a partir de amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Amanhã.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Dez dias úteis? Sem nenhum prejuízo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Amanhã.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Passo agora à votação nominal do parecer do Relator, que será aprovado se obtiver a maioria absoluta dos votos dos membros do Conselho.

Inicialmente procederei à chamada nominal dos membros titulares e, logo depois, dos membros suplentes, por ordem cronológica da assinatura da lista de presença.

Deputado Fernando Ferro. *(Pausa.)*

Deputado Sibá Machado, como vota? *(Pausa.)* No microfone, só para...

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Zé Geraldo. *(Pausa.)*

Deputado Mauro Lopes. *(Pausa.)*

Deputado Ronaldo Benedet. *(Pausa.)*

Deputado Wladimir Costa. *(Pausa.)*

Deputado Cesar Colnago. *(Pausa.)*

Deputado Izalci. *(Pausa.)*

Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Sérgio Brito. *(Pausa.)*

Deputado Renzo Braz.

O SR. DEPUTADO RENZO BRAZ - Voto com o Relator, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Roberto Teixeira.

(Pausa.)

Deputado Paulo Freire.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Onyx Lorenzoni.

(Pausa.)

Deputado Marcos Rogério.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Sérgio Moraes.

(Pausa.)

Deputada Rosane Ferreira. *(Pausa.)*

Deputado Zequinha Marinho.

O SR. DEPUTADO ZEQUINHA MARINHO - Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Félix Mendonça

Júnior.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Suplentes:

Deputado Amauri Teixeira. *(Pausa.)*

Deputado Luiz Couto. *(Pausa.)*

Deputada Margarida Salomão. *(Pausa.)*

Deputado Edio Lopes. *(Pausa.)*

Deputado Fábio Trad. *(Pausa.)*

Deputado Marcelo Castro. *(Pausa.)*

Deputado Carlos Brandão. *(Pausa.)*

Deputado Junji Abe. *(Pausa.)*

Deputado Lázaro Botelho.

O SR. DEPUTADO LÁZARO BOTELHO - Eu voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Jorginho Mello.

(Pausa.)



Deputado Mandetta. *(Pausa.)*

Deputado Jorge Corte Real. *(Pausa.)*

Deputado Stepan Nercessian. *(Pausa.)*

Tem alguém vindo?

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - O Deputado Chico foi até ali, porque o Deputado Cesar Colnago tinha me dito, Sr. Presidente, que eles estavam numa Comissão ao lado aguardando só iniciar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Foi chamado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente, está funcionando também a CPI...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu estou sabendo, no mesmo horário, não é?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - No mesmo horário. Essa Comissão estava marcada para as 2 horas da tarde. Em função de não ter sala, começou agora. Seria interessante que fizesse um contato, porque os Deputados Izalci, Onyx Lorenzoni e mais dois Deputados do Conselho de Ética estão fazendo parte da CPMI. Eu estava lá e saí para vir votar.

Seria interessante V.Exa. dar um tempo e fazer contato com a CPMI, para que eles possam chegar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - É. Eles estão ligando. Eles pediram para avisá-los quando chegasse a hora da votação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Isso. Pois é. Eu já fui avisado e cheguei a tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - V.Exa. é mais rápido.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - *(Risos.)* Obrigado, Presidente. Obrigado. *(Pausa.)*

Precisa de 11 votos, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Cesar Colnago, como vota?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, vamos esclarecer ao Deputado Cesar Colnago...



O SR. DEPUTADO CESAR COLNAGO - Eu estava relatando um voto em separado. Estive mais cedo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Chegou agora.

O SR. DEPUTADO CESAR COLNAGO - Isso. É o seu relatório, não é?

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Trata-se do relatório preliminar da sessão passada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - É o mesmo da sessão passada.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Houve pedido de vista pela admissibilidade.

O SR. DEPUTADO CESAR COLNAGO - Voto com V.Exa.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Falta 1 voto. Quem está vindo?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O Deputado Izalci pediu para avisá-lo, e o Deputado Cesar...

(Não identificado) - O Deputado Mandetta pediu para avisá-lo. Ele estava aqui ao lado.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Luiz Couto, nós estamos votando o relatório do Deputado Marcos Rogério, que é pela abertura disciplinar do processo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Esse relatório já foi lido?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Favorável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Favorável.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, eu sugiro a V.Exa. aguardar e dar oportunidade a outros que estão vindo votar ou não. Pelo menos, estipular um tempo. Vamos estipular um tempo, 10 minutos, no máximo, talvez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - O meu único receio é começar a Ordem do Dia. Eu acho que a gente pode esperar mais...



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, já está votado. Pronto. V.Exa. encerra... E, se for começar a Ordem do Dia, encerrar e já está resolvido o problema. A votação já aconteceu.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Eu acho que é importante...

(Não identificado) - Mas ele tem que encerrar a votação, senão... se começar a Ordem do Dia...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Até pela questão de prudência, eu acho que era bom aguardar uns 10 minutos mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Vou encerrar a votação.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Só para lembrar um detalhe. Esta sessão em curso, para a qual se busca o quórum e o início da Ordem do Dia, começou às 13 horas e 15 minutos, extra, lá do plenário. Por isso que é um risco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Está encerrada a votação.

Encerrada a votação.

Concluído o processo de votação. Na qualidade de Presidente do Conselho de Ética, proclamo o resultado da votação: "sim", 11 votos; "não", zero; abstenções, zero.

Declaro aprovado o parecer do Relator, Deputado Marcos Rogério, pelo prosseguimento da Representação nº 26, de 2014, conforme o art. 14, § 4º, inciso II do Código de Ética.

Estando presente o Dr. Aluísio, advogado do Deputado Luiz Argôlo, que não está presente, dou ciência a ele da presente decisão. Dando prosseguimento à Representação, o representado será notificado e terá prazo de 10 dias úteis para a apresentação de sua defesa escrita.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, apenas um questionamento a V.Exa.: a notificação na Representação nº 27 já foi feita na data de hoje. O advogado está presente e ele está tomando conhecimento da decisão do Plenário pela admissibilidade da representação.

Considerando que ela está apensada à outra, portanto, a matéria é a mesma, não há alteração de objeto e nem de consequência de eventual desdobramento no curso das investigações, indago V.Exa. se há necessidade de se fazer para cada processo de notificações distintas, porque o Relator vai pedir que os atos sejam



juntados, pois se trata de representação idêntica, com conteúdo igual e objetivos iguais.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Para contraditar, Sr. Presidente..

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Tem a palavra o Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, entendo eu que, enquanto os processos não forem apensados, não estiverem correndo juntos, eles terão que ser notificados individualmente, separadamente.

O SR. ALUÍSIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS - Eu não faço questão, mas eu não tenho poder para receber citação. Na procuração que consta dos autos, eu não tenho poder para receber citação. Mas obviamente há um pleito da defesa de que futuramente sejam unificados os processos. Se o Deputado tem que ser notificado nessa outra representação, eu vou entrar em contato com ele, embora ele esteja — vou repetir — de licença médica, para ele vir novamente a Brasília, a fim de ser notificado na segunda representação, para que o processo flua como de direito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Na verdade, eu queria só esclarecer um negócio, Deputado Marcos Rogério.

Quando nós fizemos a solicitação para que eles fossem apensados, a Presidência da Casa aceitou o apensamento, mas comunicou que os ritos são diferentes e cada um segue o seu rito. Isso que ficou complicado para a gente aqui. Então, cada um vai ter que ter o seu prazo de notificação. Mas, após a notificação desse segundo,...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Quando coincidir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Automaticamente o processo vai estar junto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Exato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - A única coisa que vai diferir é que vão ter que ter duas notificações: uma desse processo e uma do outro, porque foi uma solicitação da Mesa.



O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, apenas para constar, porque tem outras implicações. Por exemplo, o prazo de defesa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Muda: 10 dias, 10 dias.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - No caso da Representação nº 27, o prazo começa a contar a partir de hoje, data posterior, no caso amanhã, os 10 dias. Nessa representação, o prazo para a defesa seria diferente.

Eu fiz apenas esse questionamento, mas eu farei um estudo e apresentarei também uma sugestão ao Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eles vão unificar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, em algum momento, lá na frente, em função de marcarem datas, a data das duas sessões vai coincidir, porque serão no mesmo dia, e a citação poderá ser feita. A partir daí, os dois vão caminhar juntos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Juntos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Como irmãos siameses.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - A partir daí, uma citação vale por duas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - A única diferença vai ser a notificação e o prazo da defesa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Enquanto isso não acontecer, terão que ser notificações independentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu acredito até que a defesa vai ser a mesma nos dois processos, como o relatório final vai ser o mesmo nos dois processos.

Segundo item da pauta.

Convido o Deputado Júlio Delgado para vir à Mesa para comunicar o seu plano de trabalho referente ao processo em desfavor do Deputado Andre Vargas.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Peço licença a V.Exa. para que eu possa fazer daqui mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pode.



O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, rapidamente, porque se trata de questão de economia. O Deputado Sibá Machado, o Deputado José Carlos Araújo e eu fazemos parte também da CPMI, e nós já tivemos votação de requerimentos lá. E acho que se trata de economia procedimental da questão, para a gente poder encurtar.

Já foi entregue a defesa do Deputado Andre Vargas. Nós estamos no prazo da instrução processual, a qual eu gostaria de passar a V.Exa. e ao Conselho, para que a gente possa fazer as oitivas das testemunhas. E também são três documentos.

V.Exa. e eu já fizemos, na última quinta-feira, visita ao Supremo Tribunal Federal, solicitando ao Ministro, detentor do processo, os dados que nos interessa da Operação Lava Jato, no que concerne ao Deputado Andre Vargas. Ele ficou, de pronto, de analisar e, quando toda a documentação estivesse sob análise da sua assessoria, encaminhar a parte que nos cabe para a instrução do nosso relatório, também com a defesa apresentada. Mas o que vem aqui ao caso, que é importante — e acho que a gente pode pedir para a Secretaria deste Conselho acelerar —, é a oitiva das testemunhas.

Então, foram apresentadas as testemunhas por parte do Deputado Andre Vargas. Eu apresento aqui agora as do processo e já, de antemão, comunicando que essas devem ser chamadas primeiramente, porque nós já vivemos esse processo aqui anteriormente, quando as testemunhas citadas, no caso do processo, são ouvidas depois das testemunhas de defesa. Nós temos que, prioritariamente, começar por essas.

Caso a segunda citação não aconteça, a gente pode dispensar e começar pela oitiva das testemunhas apresentadas pelo Deputado Andre Vargas. Isso porque nós estamos entrando aí num processo de Copa do Mundo. Em Brasília, nós teremos feriado nos dias de jogos da Seleção e nos dias de jogos realizados em Brasília. Já havia aí — não sei se está confirmada — uma informação de que, no mês de junho, nós teríamos seis ou oito sessões deliberativas da Câmara, e a gente só pode fazer reunião do Conselho em dias de reuniões deliberativas. Para isso, o nosso tempo é muito curto, culminando também com o início do recesso parlamentar.



Então, eu gostaria de apresentar as testemunhas que a relatoria arrola nesse processo e vou justificar cada uma.

O Sr. Alberto Youssef, que também foi arrolado pela defesa, é o primeiro, mas ele deveria, pela defesa e no caso da acusação, ser o último da nossa parte e o primeiro da outra parte a ser ouvido. Por quê? Porque pode a defesa desistir da testemunha em alguma fase do processo. E, para que a gente não perca a oportunidade de ouvir o Sr. Alberto Youssef, eu também, como Relator do processo, arrolo o Sr. Alberto Youssef para poder ser ouvido.

O segundo é o Sr. Carlos Gadelha, Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, que intermediou relações entre o Labogen e o Ministério da Saúde para a consecução de vantagens indevidas e de contratos superfaturados ou contratos que não tinham o valor de mercado.

O Sr. Rui Goethe da Costa Falcão, Deputado Estadual e Presidente Nacional do PT. O Sr. Rui Falcão pediu que o Deputado Andre Vargas renunciasse, depois pediu que ele se licenciasse, que largasse a 1ª Vice e, por último, entrou com uma ação, pelo PT, pedindo a perda do mandato do Deputado no Tribunal Superior Eleitoral. Eu quero saber se o Sr. Rui Falcão, Presidente do PT, também concorda com a representação apresentada pelos partidos.

O Sr. Cândido Vaccarezza, Deputado Federal do Partido dos Trabalhadores, que aqui, em todo o momento, viveu e defendeu a questão do Sr. Deputado Andre Vargas.

O Sr. Vicente Paulo da Silva, Vicentinho, Líder do PT.

Os Srs. Leonardo Meirelles e Esdra Ferreira, sócios do Labogen, e o Sr. Bernardo Tosto, proprietário da Elite Aviation, empresa dona da aeronave que foi utilizada e fretada para fazer o voo que o Deputado Andre Vargas teria solicitado.

Então, essas são as testemunhas arroladas pelo Relator.

Eu sugiro que no encaminhamento, nos períodos de junho e julho, seja solicitada inicialmente a oitiva dessas pessoas, arroladas pela Relatoria e depois apresentadas pela defesa. E, com base na defesa apresentada pelo Deputado Andre Vargas, e já decidido por V.Exa. com relação ao sigilo e ao conhecimento do relatório, e na documentação que a gente espera receber do Supremo Tribunal Federal, a gente possa, nesse período curto que temos, volto a dizer, em função da



solicitação, realizar essas audiências e oitivas e poder concluir no prazo, entregando o nosso relatório.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Peço a palavra para um esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Lógico.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, até agora o que nós temos aqui é a representação contra o Deputado Andre Vargas. O que vai substanciar os trabalhos desta Comissão é exatamente o processo da Operação Lava Jato, que está no Supremo Tribunal Federal.

O que eu queria saber do nobre Relator é se nós vamos fazer a inquirição das testemunhas baseada só no que está no processo, ou seja, em notícias de jornais, ou se vamos ter acesso ao processo que está no Supremo Tribunal, para que possamos embasar os nossos questionamentos, porque, sem isso, nós vamos ter que embasar todos os nossos questionamentos em cima de notícias de jornais que foram veiculadas à época.

Então, seria interessante que tivéssemos aqui o processo para que dele tomássemos conhecimento, a fim de fazermos o nosso questionamento às testemunhas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - V.Exa. quer perguntar junto ou...

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Sr. Presidente, eu vou apresentar uma questão de ordem — vou aproveitar e já colocar no teor de uma questão de ordem —, com base no art. 95 do nosso Código.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, faço uma avaliação sobre a proposta apresentada pelo nosso Relator. Eu até me tomei de surpresa pelo arcabouço de pessoas a serem convidadas para instruir um debate, para o qual foi chamada a nossa atenção pela imprensa nacional. E nós sabemos que a imprensa nacional tem feito um trato com o PT altamente seletivo.

Então, eu não quero aqui me furtar do assunto e queria até ler para V.Exa., porque quero submeter à apreciação de V.Exa. questão de ordem, com base no art. 95.



O requerimento de preliminar feito pelo advogado do Deputado Andre Vargas tem fulcro nos direitos fundamentais consolidados pela Constituição Federal.

O Conselho está calcando todo o procedimento em notícias de jornais e revistas exclusivamente. Parece prematuro ou mesmo indevido dar prosseguimento a um feito pelo Conselho, pois como vamos ouvir testemunhas tendo apenas os recortes de jornais e de revistas já devidamente publicados e de conhecimento de todos?

Além de, em tese, estarmos suprimindo o direito de defesa do representado, estaremos nós fazendo uma investigação de certa forma capenga. Precisamos ter os autos do processo aqui conosco, pois não sabemos, por exemplo, a íntegra das interpretações de textos entre o representado e outras pessoas.

Não faço aqui nenhum juízo, Sr. Presidente. Os autos podem revelar uma verdade melhor ou até mesmo pior para o representado. É bom porque nós vamos ter uma segurança maior das coisas.

Se atropelarmos o procedimento, estaremos nós, no Conselho, em falta com o próprio Conselho. Não há como prosseguir uma investigação que pode, no meio dela, chegar-se à conclusão de que foi baseada em fatos que não existiram, pois nem sempre o que é vazado para a imprensa é o que de fato corresponde à verdade.

Vou citar aqui o exemplo de Ibsen Pinheiro, com o qual todos aqui nesta Casa conviveram, que foi apresentado à representação, foi julgado, foi condenado, perdeu o mandato e depois se revelou inocente. E o próprio jornalista que plantou a matéria disse, depois lá na frente, que não tinha prestado atenção direito e fez um pedido de desculpas de maneira muito atrasada.

Por outro viés, negar à defesa o direito de todos os diálogos é uma afronta ao direito de ampla defesa. Não se pode condenar nem mesmo inocentar um representado sem que se chegue a uma verdade absoluta.

Chamo a atenção de que existe no STF um pedido que torna nula toda a investigação dos erros aos vícios.

Então, V.Exa. já esteve no Supremo, junto com o Relator, solicitando os autos da Operação Lava Jato. Esse é um procedimento que eu ia solicitar, mas V.Exa. já tomou as devidas providências.



Portanto, é isso que eu estou aqui sugerindo a V.Exa. e a este Conselho. Esse assunto inevitavelmente está sendo tratado também em duas CPIs: na CPI do Senado e na nossa CPMI. E nas duas já votamos os requerimentos hoje — a CPI do Senado já o fez, e a de hoje deverá fazê-lo também agora à tarde — para solicitar esses autos. E aquilo que diz respeito ao objeto das duas CPIs vai ser extraído *on-line*, e este Conselho poderia também ter acesso e extrair o que lhe corresponde.

Então, eu queria fazer isso para que a gente pudesse ler com calma. A partir disso, sugerir inclusive ao Relator e até ao representado os nomes que não poderiam faltar para a elucidação dos fatos. Depois, sem nenhuma pressa... *“Estou muito preocupado”*. *“Não, tem Copa do Mundo, temos que fazer”*. Nós vamos fazer dessa maneira? Então, eu acho que o nosso Conselho... Então rasgue, não precisa de nada, eu chamo aqui, ponho um cadafalso e penduro na corda.

Então, não podemos estar, por conta de um tempo, Sr. Presidente, preocupados com o que a mídia vai dizer sobre nós e fazer o atropelamento da situação. Isso colabora com o quê? Isso não colabora com nada, isso vai depor contra o próprio Conselho.

Eu estou aqui dizendo isso para resguardar a própria identidade do Conselho, ou até em algum momento nós tomarmos uma decisão e ela ser cabível de nulidade por falta de ampla defesa.

Portanto, apresentada a minha questão de ordem a V.Exa., peço o seu deferimento e solicito, então, a aprovação — e podemos aprovar, não tem problema — das propostas apresentadas pelo Relator, mas é cabível uma análise do processo para que outros nomes também sejam lembrados a fim de que haja a elucidação dos fatos.

Daí V.Exa. pode puxar o calendário das oitivas, das diligências, das visitas *in loco*, o que for necessário para a elucidação do caso.

Este é o pedido que faço ao Presidente deste douto Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Respondendo à questão de ordem do Deputado Sibá Machado, nós já estivemos no Supremo Tribunal e solicitamos todo o processo, mas só o que é referente ao Deputado Andre Vargas e ao Deputado Luiz Argôlo, inclusive o Ministro só vai passar o que diz respeito aos dois nomes para a gente. Se tiver outros nomes envolvidos ou outras pessoas



envolvidas, isso não é da alçada do Conselho. A gente está analisando só a questão dos dois Parlamentares.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Quando eu falo isso é só para lembrar o seguinte: ao ler os autos, nós podemos chegar ao entendimento do que está relacionado a esse processo e a esse caso, única e exclusivamente. Nós não vamos aqui fazer o que não é do nosso dever.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Da nossa alçada.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Claro. O que não é do nosso dever.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não, sem dúvida.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Eu só estou lembrando a V.Exa. que, diante da lista arrolada pelo Relator, eu estou aqui preocupado, porque nós só temos aqui uma coisa: o que saiu na mídia. Então, eu me preocupo porque podemos levar ao debate o que não é fruto da nossa discussão aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não, pode ficar tranquilo. O Conselho de Ética não é um tribunal de exceção. Aqui a gente vai dar amplo direito de defesa para qualquer representado.

O art. 14 do Regimento Interno diz:

“Art. 14.....

.....

IV - apresentada a defesa, o relator da matéria procederá às diligências e à instrução probatória que entender necessárias no prazo improrrogável de 40 dias úteis (...).”

Ele chamar essas testemunhas para serem ouvidas aqui não nos impede de sugerir outros nomes para o Relator e de ter acesso ao relatório da Polícia Federal, que, hoje, está em posse do Supremo.

O Ministro do Supremo pediu para nós algo em torno de 10 a 15 dias, porque ele precisava separar o que diz respeito ao Deputado André Vargas e o que diz respeito ao Deputado Luiz Argôlo. Ele não pode nos passar aquilo que não se refere a esses dois Parlamentares. Por isso, os 10 dias, mas os relatórios vão estar aqui e todo mundo do Conselho vai ter acesso a eles. E nós, a qualquer momento, poderemos sugerir ao Deputado Júlio Delgado ou requerer algum tipo de



testemunha. A única coisa que tem de ser garantida é que as testemunhas de defesa sejam as últimas a serem ouvidas. Só isso.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Só para complementar, quero dizer que o caro Deputado Sibá, o Deputado José Carlos Araújo e eu somos membros da CPMI, mas eu gostaria de informar a S.Exa. os nomes do Conselho.

Vivemos aqui a fase de um processo anterior, em 2005, mas nem eu, nem o Deputado Sibá, nem o Deputado José Carlos Araújo, conhecedores da eventual documentação da operação Lava Jato, que chegará à CPMI, podemos trazer essas documentações como prova aqui para o processo, sem uma solicitação e aprovação da Justiça. Nós não podemos fazer isso. Eu não posso utilizar...

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Mas eu não estou falando isso, eu não estou pedindo isso.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu não posso utilizar...

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Perfeito.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Como membro hoje do Conselho de Ética e da CPMI, que está funcionando, os dados da Operação Lava Jato, se nós aqui formalmente não solicitarmos, como foi feito pelo Deputado Izalci, e, conforme nós fizemos, por documentação. Documentação essa inclusive que eu quero perguntar à Mesa se já tem o informe, porque, no dia em que estivemos com o Ministro, ele nos informou que ainda não tinha conhecimento de que o ofício do Presidente da Casa havia chegado ao Supremo, ao Relator, no caso, o Ministro Teori Zavascki, e se essa documentação já estava de posse dele, para que ele pudesse..

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Chegou no dia seguinte, via Mesa da Câmara.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Era só isso.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Sr. Presidente, só para esclarecer, porque eu fui muito mal interpretado. Eu também conheço um pouquinho de CPI, um pouquinho de CPI, eu conheço. Eu só estou dizendo, e eu só fazia um pedido no meio de toda essa discussão, que o documento que V.Exa. pediu — e eu sei o que foi o documento que V.Exa. pediu —, juntamente com o Relator... É isso que eu



estou pedindo: que nós, recebendo esse documento, vamos dar uma olhada com carinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Lógico.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - E, a partir dele, é que nós daríamos prosseguimento às oitivas propostas pelo Relator, porque, a partir dessas oitivas, nós teríamos uma elucidação maior de quem seria mais importante vir para cá e quem não deveria.

É isso que eu estou pedindo na minha questão de ordem a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu entendi a sua questão de ordem. Acontece que o Conselho de Ética tem prazo. Se a gente ficar esperando chegar essa documentação, se a gente não fizer a oitiva... Uma coisa não atrapalha a outra, as oitivas vão acontecer de qualquer jeito, e elas podem acontecer agora. Chegando a documentação, se o senhor achar que devem ser chamadas mais pessoas, eu tenho certeza de que o Deputado Júlio Delgado vai chamar.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Por questão de elucidação, a gente pode excluir também. Isso não tem nada confirmado, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - É, não muda nada. O único problema é que nós temos os 40 dias para serem cumpridos regimentalmente.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Dispensar algumas das testemunhas que foram levantadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - E qualquer membro, não só o Deputado Sibá Machado, tem o direito de solicitar alguma testemunha para ser ouvida pelo Deputado Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Pois é. Mas, Sr. Presidente, V.Exa. há de convir comigo que uma oitiva... Este é o grande debate que estamos fazendo lá: nós vamos primeiro estudar os documentos para depois chamar as pessoas, porque, agora, chamar pessoas sem saber o que perguntar para elas, elas poderão dizer o que quiserem. E daí? Vai acrescentar o quê?

Nós temos, ao ler, ao fazer uma pergunta, por exemplo, base para fazer uma pergunta, para fazer uma indagação. Tenho 40 dias, tudo bem, então, eu chamo uma pessoa para cá. O que ela vai ajudar? Em absolutamente nada. Ou pode fazer falso testemunho ou coisa do tipo.



É por isso que eu estou dizendo que a pressa, nesse ponto, não vai nos ajudar muito. Nesses 10 dias, o mundo não se acaba, nós temos condições de fazer a discussão dentro do prazo que V.Exa. já nos estipulou e podemos até, em algum momento, requerer do Presidente a anuência de um tempo complementar para poder vencer o processo todinho com a lisura que tem de ser apresentada nele.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Paulo Freire.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Sr. Presidente, acho que o Deputado Sibá Machado tem um pouco de razão no que ele está dizendo, porque, se não existe nenhum documento ainda... É isto que eu gostaria de saber: existe algum documento, pelo menos, da Polícia Federal ou alguma base que a gente possa começar a discutir a matéria?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Toda a representação, Deputado, foi feita com base em matéria jornalística.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Aí não, não pode.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Toda. Não só essa, como a outra, a do Andre Vargas, do Luiz Argôlo, todas elas. Aí cabe ao Conselho buscar a documentação e ouvir as testemunhas. Isso faz parte do processo, e é o que nós vamos fazer. Nós vamos buscar os documentos e ouvir as testemunhas.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Mas eu digo, nessa prioridade, Sr. Presidente, nós vamos ouvir — primeiro vai ter a oitiva, não é? — essa lista de nomes que estão sendo convidados aqui para serem ouvidos. Mas sem o processo na mão? É isso que eu quero saber. Esse processo vai retardar...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Deputado Paulo, só um esclarecimento do Relator...

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Pois não.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - ... se eu puder contribuir.

Eu entendo a preocupação com relação ao prazo que o Relator tem agora de 40 dias úteis, a partir da entrega da defesa, na semana passada. A questão é a seguinte: nada impede... Primeiro, em relação a essas testemunhas todas, nós aqui não temos poder convocatório. Diferentemente de outro lugar, não temos problema de convite. O convite pode ser aceito ou não. Quando esse convite for aceito para se



marcar essa oitiva, que certamente já não mais acontecerá nesta semana, nós poderemos ter recebido essa documentação. Não há nenhum prejuízo ao encaminhar o convite para que essas pessoas possam estar presentes e vir em algum momento, e, eventualmente, essa documentação já estar de posse do Conselho, conforme solicitado.

Agora, e se essa documentação demora 30 dias para chegar? Nós vamos deixar de ouvir em função disso? Esse prazo está contando tanto, conforme o que foi nos informado pelo Ministro Teori Zavascki, como nada impede que essas pessoas sejam convidadas, e tem todo um procedimento no convite dessas pessoas a ser executado. É só uma questão procedimental no prazo que a relatoria detém. É isso.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Entendi. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, uma colaboração aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Só 1 minutinho, Deputado Chico Alencar, pois o Deputado Izalci tinha pedido a palavra.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, só para informar. Com relação ao Inquérito nº 3.596 — e nós aprovamos aqui a solicitação ao Supremo da cópia do processo —, a informação que nós temos aqui, e é público isso, é sobre a data do andamento: dia 2 de junho. Uma observação, está escrito aqui:

“Oportunamente, junte-se a Petição 24987/2014. Oficie-se à Câmara dos Deputados para informar que os autos estão na Procuradoria-Geral da República desde 2.5.2014. (...)”

É o último despacho que teve no processo. Então, desde 2 de maio que esse processo ainda está na Procuradoria-Geral e ainda não retornou para o Ministro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Ou seja, peça autorização à Procuradoria-Geral para fornecer.

O SR. DEPUTADO MANDETTA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Mandetta.



O SR. DEPUTADO MANDETTA - Eu compreendi a ótica do Relator de iniciar os convites e também compreendi a ótica do Deputado Sibá Machado da importância de termos acesso ao conteúdo.

Agora, partindo do que foi o que motivou a denúncia que veio da imprensa, e é assim quase na totalidade das vezes, nós não vamos fazer uma investigação para trazer uma investigação aqui para dentro. A ética é observada diante do comportamento. À época, a grande celeuma que se deu foi em relação ao Ministério da Saúde, e o grande embate que se deu foi com o então Ministro Alexandre Padilha e o Deputado Andre Vargas.

Eu cheguei um pouco atrasado e fui até o Relator para saber quais os nomes dessas testemunhas, já que estamos ainda na fase baseada no que foi noticiado na imprensa. E me causou certa estranheza, Deputado Júlio, o fato de nessa relação não estar a escuta do então Ministro da Saúde, que veio a público dizer que não tinha relações com o Deputado Andre Vargas, depois aparece como testemunha, não aparece como testemunha. Isso me causou espécie, já que estamos pautando pelo que foi noticiado pela imprensa. Quando tiver acesso aos autos, eu vou querer ver de uma maneira mais próxima qual foi essa participação do então Ministro, mas me causou certa estranheza a ausência dele nessa relação de convite de V.Exa.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Posso responder ao Deputado?

Primeiro, quero só dizer ao Deputado Mandetta que V.Exa. vê que eu relato aqui e coloco uma testemunha que também foi apresentada. É lógico que ela entraria e também foi apresentada. Isso foi levantado com a preocupação de que, em algum momento, se eu não tivesse arrolado o Sr. Youssef, poderia ser dispensado pela defesa, e nós ficaríamos sem ouvir o doleiro Alberto Youssef.

Quem fala pelo Ministério da Saúde hoje, já que o ex-Ministro Padilha saiu, que foi o secretário encarregado de toda negociação, e nós estamos convidando, é o Sr. Carlos Gadelha.

E estamos chamando membros do partido justamente porque a discussão — e eu estava aqui agora também conversando com o Deputado Luiz Couto — é para poder saber, porque talvez o próprio PT, que acaba de entrar com uma ação de perda de mandato do Deputado Andre Vargas, não mais só de renúncia, pedido e solicitação, pode chegar a concluir algo que vai ser o final do nosso relatório.



Agora, na instrução do processo, com a testemunha que V.Exa. levanta, se nós recebermos essa documentação e verificarmos se algum desses nomes não for necessário ser ouvido e algum desses nomes seja necessário ser ouvido, o Conselho está aqui pronto para sugerir que a gente faça a alteração e a substituição necessária. É só uma questão... Hoje quem fala pelo Ministério da Saúde é o Sr. Gadelha, que está aqui convocado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, apenas para relembrar: nós, em outros momentos — eu falo porque já fui membro aqui do Conselho de Ética —, caminhamos numa trilha equivocada, do ponto de vista do interesse do Parlamento, enquanto instituição pública e representativa da população, que foi exatamente desqualificar matérias de jornal.

Por isso, na representação do PSOL, no caso do Deputado Luiz Argôlo, nós fizemos questão de sempre dizer que as matérias se reportam — como faz o bom jornalismo — a uma realidade fática, jurídica e investigativa, uma operação da Polícia Federal, porque, se levarmos isso ao extremo, daqui a pouco, o Sr. Alberto Youssef nem existe. E ele está indiciado, está preso, a operação, que ganhou o nome de Lava Jato, é real. E esse é o fundamento, aliás, das duas representações.

Mas vejam, até na peça de defesa do Deputado Andre Vargas seus advogados falam que os partidos que fizeram a representação se louvaram exclusivamente em truncados noticiários e descompromissados comentários jornalísticos para iniciarem essa persecução disciplinar.

É um conteúdo probatório mambembe e esdrúxulo. Tudo bem, a defesa está aí para defender de qualquer maneira. Agora, a gente ficar aqui hoje, 2014, depois de tantas experiências malfadadas, dizendo: *“Não, na verdade não aconteceu nada praticamente, é notícia de jornal”*. Então, vamos dizer que os jornais são páginas e páginas de mentiras sempre. Eles têm linha editorial, eles têm os seus interesses evidentemente.

Agora, pelo amor de Deus, achar que em um e outro caso a gente não pode prosperar, mais uma razão até para se ouvir as testemunhas arroladas pelo Relator Júlio Delgado e as que virão a ser sugeridas pelo Relator do caso Argôlo. Mas



desqualificar totalmente os fatos só por que saiu no jornal? Olhe, até a *Veja*, às vezes, vê a realidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu queria só responder ao Deputado Sibá Machado que, em minha opinião, as reportagens são, sim, base para os questionamentos das testemunhas que vão ser chamadas. Por que não? Servem como base. É lógico que o processo da Polícia Federal embasa mais.

Mas isso é um ônus do Relator. Acho que ele está seguindo o rito dele, está chamando as testemunhas, e isso não muda nada no processo. Todo mundo vai ter acesso ao processo, isso se o processo não chegar para a gente antes de as testemunhas serem ouvidas.

E também nós não podemos convocar as testemunhas, nós vamos convidá-las. V.Exa. sabe que nem sempre nós somos atendidos na data que a gente convida. Então, vai ficar marcado eu acho que para... Aí eu vou combinar com o Relator quando vai ser feito o convite das testemunhas, e vamos tocar o processo. Uma coisa não vai atrapalhar em nada, e ninguém vai cercear o direito de defesa de ninguém aqui no Conselho.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Cabe lembrar, Deputado Presidente, e colegas, que o relatório de admissibilidade votado aqui pelos mesmos companheiros, por 13 votos a zero, que eu apresentei, baseou-se nas mesmas matérias. E mais: se as pessoas se reportarem a ele e forem buscar o nosso relatório de admissibilidade votado há 1 mês no plenário deste Conselho, foi na fala do Deputado Andre Vargas no plenário da Câmara dos Deputados; não fui eu que fui para o plenário. Inclusive vários membros do partido dele, até então, recomendaram a ele que não subisse, que não falasse, que não se justificasse, que não se incriminasse.

O nosso relatório de admissibilidade foi baseado num fato real: o Deputado subiu à tribuna da Câmara; não fui eu, nem foi o Deputado Mandetta, nem o Deputado Chico Alencar! E o nosso relatório de admissibilidade, que foi votado e aprovado por 13 a zero — V.Exa. estava de licença médica, Deputado Sibá —, foi aprovado nesse sentido, com base muito mais nos documentos apresentados e na fala do Deputado Andre Vargas feita no plenário da Câmara dos Deputados.



O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Sr. Presidente, só para concluir o meu ponto de vista, eu gostaria ainda de insistir que V.Exa. deliberasse sobre a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Na verdade, o art. 95 que o senhor cita, da questão de ordem, não dá embasamento para uma questão de ordem efetiva. O que a gente colocou aqui, ele não está... Eu gostaria de saber em cima de que artigo a gente está falando. Mas, pelo que eu entendi, se for pelo art. 95, está indeferido.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Então, o que eu estou pedindo a V.Exa. e ao Relator é simplesmente que nós peguemos a documentação, estudemos essa documentação, e, a partir dela, façamos toda a construção das oitivas e outras coisas que se fizerem necessárias. É nisso que está embasado o meu pedido de questão de ordem a V. Exa. e ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - O rito é a critério do...

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Quanto à questão do rito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) -...Relator.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Pois então, sem problemas. Mas eu estou fazendo aqui de público, para dizer...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Aí, só para concluir, porque nós passamos um bom tempo participando de um palco de uma grande disputa política na imprensa brasileira. Sobre esse fato eu não quero entrar no mérito, mas estou dizendo que todos os dias nós somos achincalhados pela mídia brasileira, que faz como quer os seus editoriais.

Agora, se a gente disser que isso não é verdade no Brasil, aí eu não entendo mais onde é o País em que nós estamos vivendo. Sobre esse assunto, eu só estou pedindo que a gente olhe os autos que estão na mão da Polícia Federal, porque tem fatos. Se não tivesse uma investigação, se não tivesse um inquérito policial, se não tivessem pessoas já presas, se não tivesse fato nenhum, nós estaríamos única e exclusivamente buscando aqui notícias de revista e jornal, e oitiva, só! Mas não é o caso. Nós temos aqui fatos, nós temos uma operação em curso, nós temos uma pessoa presa! Tem tudo isso acontecendo! Portanto, nada melhor do que antecipar,



trazer para cá, ler e dizer exatamente até onde está o fulcro da verdade. E é isso o que eu estou pedindo a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Nós teremos acesso a todas essas informações...

O SR. DEPUTADO CESAR COLNAGO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - ...no decorrer do processo.

Deputado Marcos Rogério; vamos seguir a ordem.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, apenas para consignar que ao Conselho cabe se manifestar em cima da representação feita. Agora, nós temos que separar, de forma muito clara e objetiva, a atuação do Conselho, que se atém à questão da quebra do decoro, da ausência de decoro no exercício do mandato parlamentar.

Portanto, o processo que caminha na esfera judicial, no âmbito do Judiciário, certamente é importante ter acesso a ele, mas existem outros elementos que serão analisados pelo Conselho à luz da quebra do decoro, da ausência da ética no exercício parlamentar. Nós não estamos aqui fazendo papel de Judiciário, nós não vamos julgar aqui a conduta; o aspecto criminal será objeto de apreciação e julgamento no foro apropriado. Nós não estamos avocando para o Parlamento e a este Conselho de Ética aquilo que é papel do Judiciário fazê-lo. Obviamente, a busca desses documentos é importante para instruir o trabalho do Conselho de Ética, mas nós não fazemos julgamento no aspecto criminal. Isso cabe ao Judiciário.

Agora, houve quebra de decoro, não houve? Houve ato atentatório à dignidade do Parlamento? Esse é o papel do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa. E isso, repito, necessariamente não precisa estar consignado nos autos de uma ação penal em curso no âmbito do Poder Judiciário. O que nós estamos perseguindo aqui é verificar se houve ou não quebra de decoro, consoante o que dispõe o art. 55 da Constituição Federal.

Então, eu sou o maior defensor das garantias constitucionais, do devido processo legal, ampla defesa, contraditório. Eu acho que isso aqui é algo sagrado para todo o cidadão brasileiro. Aqueles que submetidos ao julgamento no âmbito legislativo, como aqui, em razão da questão da ética e do decoro, processo



administrativo ou judicial. Agora, nós não podemos perder de vista qual o objetivo que perseguimos.

Acho que não há prejuízos aqui, de o trabalho do Conselho ter sequência na avaliação do conjunto das provas e das testemunhas que estão sendo arroladas, independentemente da vinda dos autos a este colegiado. Acho importante que venham, e fiz apelo a V.Exa. para que também solicitasse esses documentos para a nossa análise, porque nós estamos aqui em sede de denúncias que envolvem esse processo. Mas não é só isso, não é só isso! A quebra de decoro não é só a conduta criminosa praticada, existem outros aspectos a serem avaliados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, todos nós estamos falando a mesma coisa de formas diferentes. O que o Deputado Sibá Machado fala — ele tem razão — foi o que eu falei. Mas também o Relator colocou uma coisa interessante e importante: entre marcar a oitiva e efetivamente acontecer vai ter um tempo, e nós não podemos perder esse tempo. Pode ser feita agora, a oitiva só ser marcada lá na frente, e tem que ser aprovado aqui o que nós estamos querendo aprovar.

Por último, Sr. Presidente, quero deixar aqui uma pergunta a V.Exa. Nós vamos ter agora os jogos da Copa. A Presidência da Casa já elaborou um calendário em que alguns dias úteis deixarão de ser úteis porque não haverá expediente na Casa. Então, nós temos que deixar isso claro, porque esses dias não poderão ser contados como dias úteis para prazos dentro do Conselho. Nós temos que deliberar sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Na verdade, só os dias facultativos é que não serão contados para prazo. Os outros dias, sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Os dias em que a Casa não funcionar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Que são os pontos facultativos da Casa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Esses não serão contados no prazo.



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Isso, isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Mas os outros serão contados.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Mas todos os dias de jogo em Brasília...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não, isso, só no Senado, Deputado. Na Câmara, só os jogos do Brasil.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Mesmo assim, não deliberativas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Não, não.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Os dias de sessão não deliberativa contam.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Contam.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Não, não.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Então, o que foi suspensão é a Ordem do Dia de várias sessões.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Toda segunda e quinta-feira vai contar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É dia útil.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - É dia útil, exatamente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - É isso que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Olha, os dias que não vão contar serão os dias 23, 26 e 30 de junho.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Presidente, para mostrar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Dias de jogo do Brasil.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - O Deputado José Carlos já terminou?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Outra coisa que nós temos que avaliar: o Supremo, o Judiciário vai funcionar? Não vai funcionar, e são coisas que nós temos que avaliar como é que vai acontecer, junto com o Regimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Nós já fizemos a solicitação para o Supremo, inclusive estive pessoalmente com o Ministro, junto com o Deputado Júlio Delgado, e ele nos deu certeza de praticamente 10 dias para...



O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Chamei o Deputado Sibá aqui, agora, para dar uma sugestão que vai de acordo com a proposta do Deputado José Carlos, vai de acordo com a proposta do Deputado Paulo Freire. Chamei o Deputado Sibá aqui — nós estamos hoje aprovando esse roteiro de trabalho — para mostrar que a gente tem não é pressa, é celeridade, em função dos nossos prazos e dos eventos que virão, acabei de falar com o Deputado Sibá aqui, agora, que eu falei que vou fazer, de público, o que eu chamei... Eu solicito, se a Secretaria puder começar...

Nós estivemos com o Ministro no dia 29 de maio. Se você considerar que o Ministro nos disse que em 10 dias, 15 dias encaminharia a documentação, a gente pode começar a fazer o convite às testemunhas para a semana seguinte, que é a semana que vem. A semana que vem nós não vamos ter sessão dia 12, porque tem jogo, é a abertura da Copa. Nós vamos ter, praticamente, segunda e terça, e daí vão ter corrido os 10, 15 dias que foram solicitados.

Que a gente possa começar as oitivas na semana seguinte. Nos dias 16, 17 e 18 a gente pode começar a fazer o convite das oitivas, porque aí já vai ter um prazo de uns 15 dias. Seria prudente, porque a gente vai demonstrar o nosso interesse em ser célere e sem ter pressa.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Perfeito.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Esta é a sugestão que eu fiz ao Deputado Sibá e que agora publicito a todos os membros do Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - É o que naturalmente vai acontecer.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Eu concordo, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, pela ordem. Apenas para consignar que foi suscitada uma questão aqui com relação às datas de jogos em que há uma decisão de não funcionar o plenário.

Ocorre que nós estamos atrelados aqui a uma norma regimental. Em se tratando de prazos, acho que é bom a gente seguir o Regimento e não o acordo de procedimento, porque nós temos aqui advogados constituídos nas representações e obviamente poderão se valer disso também.

Eu acho que a nossa maior defesa, tanto para quem é representado quanto para quem representa, é o cumprimento fiel do Regimento.



Diz o § 3º, do art. 8º:

“Art. 8º.....

§3º Os prazos do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar contar-se-ão em dias úteis, inclusive em se tratando de recurso ou pedido de vista, ficando suspensos no recesso.”

Vejam, há uma questão de ordem respondida nesta Casa que esse recesso é só aquele recesso que cumpre inclusive o sobrestamento de matérias orçamentárias. Quando não há, por exemplo, a votação das matérias orçamentárias, LDO ou Lei Orçamentária, nesse caso, não há suspensão de prazo.

Então, eu estou só fazendo essa observação, para que nós tenhamos um cuidado com a não contagem de prazo, em razão de jogos ou em razão de recesso, em havendo o recesso.

Havendo a aprovação da Lei de Diretrizes, nós temos o recesso. Não havendo, há uma questão de ordem respondida que, nesse caso, não é considerado recesso para o Conselho.

Então, no caso dos jogos, eu sugeriria que nós tivéssemos esse cuidado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Deputado Marcos Rogério, talvez V.Exa. não se lembre, não estivesse aqui à época, mas a reforma do Regimento do Conselho foi feita por este Deputado que fala.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - É verdade.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Esse é um caso fortuito. Eu estou falando dias úteis. Dias úteis quer dizer exatamente aqueles dias em que a Casa deve funcionar.

Eu levantei justamente esse caso, porque isso não está previsto no Regimento, mas, na verdade, é um dia útil, mas passa a não ser útil porque a Casa não funciona.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Mas não funciona, nobre Deputado, por um acordo de procedimento da Casa e não...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Mas não funciona.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Vamos resolver esse assunto.



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Por força maior. Não funciona por força maior. O Presidente não quer que tenha expediente. Se não tiver expediente, esta Casa não é útil.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Nesse aspecto, eu ficaria vencido, Sr. Presidente, porque eu sou, nesse aspecto, formalista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu vou sugerir um negócio para os Deputados: nós vamos fazer uma consulta ao Presidente da Casa, já que foi ele quem determinou a questão do ponto facultativo e repasso para V.Exas.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, só para ser mais preciso e objetivo, solicito...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Até para que não haja nulidade de procedimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Vou fazer a consulta à Mesa Diretora.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, para ser mais preciso e objetivo, solicito a V.Exa. que encaminhe à Secretaria que as oitivas das testemunhas sejam feitas nos dias 17 e 18 de junho. É isso. Os dois dias: 17 e 18 de junho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - V.Exa. será atendido.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Eu só faço uma ressalva por conta da história da CPI, uma vez que vários de nós aqui também estaremos lá: que se tenha cuidado nos horários combinados, Sr. Presidente, para não dar problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Hoje nós tivemos uma dificuldade de auditório. Como não tinha auditório hoje, a gente teve que aguardar, ficar esperando acabar a sessão anterior, o que complicou tudo. Mas agora a Adriana vai providenciar isso com antecedência.

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, agradeço a presença dos Srs. Parlamentares e dos demais presentes.

Está encerrada a sessão.